

ATO N^o 037,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.
Publicado no DOE n^o 4.068, de 13 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4^o, inciso V, da Lei Complementar Estadual n^o. 055, de 27 de maio de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a publicação do **Edital n^o 15/2014**, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital n^o 035/2014;

RESOLVE:

Art. 1^o REMOVER, o Analista Jurídico de Defensoria Pública, **Mateus Moreti Alves**, para a localidade de Axixá – TO.

Art. 2^o O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 3^o Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral